

c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e F

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR		
	MESMO ENTE FEDERADO		
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS
CARGOS EM COMISSÃO			
CJ-04	1	-	-
CJ-03	7	-	-
CJ-02	22	1	-
CJ-01	6	-	-
TOTAL DE CARGOS	36	1	-
FUNÇÕES DE CONFIANÇA			
FC-06	249	20	-
FC-05	8	-	-
FC-04	28	4	-
FC-03	5	1	-
FC-02	-	-	-
FC-01	182	11	-
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-
TOTAL DE FUNÇÕES	472	36	-
TOTAL	508	37	-

Nota:

- (1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017, as zonas eleitorais 01 não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.
- (2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC)

ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

Funções de Confiança

R SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO				OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO
	OUTROS ENTES FEDERADOS			
CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	
-	-	-	-	-
-	-	-	-	2
-	-	-	-	2
-	-	-	-	-
-	-	-	-	4
-	-	1	2	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	2	2	27	-
-	-	-	-	-
-	2	3	29	-
-	2	3	29	4

7 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cart

2-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

VAGOS	TOTAL
-	1
-	9
1	26
-	6
1	42
1	273
-	8
1	33
-	6
-	-
9	233
-	-
11	553
12	595

tório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-